



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300 - TELEFAX: (37) 3373-1378
CEP 37930-000 - CAPITÓLIO - MINAS GERAIS
Site: www.camaracapitolio.mg.gov.br

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capitólio-MG, Alisson Santos Almada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36 inciso III da Lei Orgânica Municipal e art. 16 do Regimento Interno, considerando que esta Casa aprovou, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018.

“DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÓLIO, EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Capitólio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 do Regimento Interno, RESOLVE PROPOR A RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Capitólio, relativas ao exercício financeiro de 2014, prevalecendo assim o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 965.945.

Art. 2º - Promulgando-se a presente Resolução deverá a Câmara Municipal de Capitólio proceder ao encaminhamento de cópia autenticada da presente norma, da Ata da Sessão de sua aprovação, bem como a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitólio, 05 de setembro de 2018.

ALISSON SANTOS ALMADA
Presidente da Câmara.